CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 5/97

Apresentado em: 31/3/97
Aprovado em:
Rejeitado em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Há muito que o Município desenvolve o programa de distribuição de leite a famílias de baixa renda, cujo alcance social é inquestionável.

Este programa consiste, basicamente, na entrega diária de uma certa quantidade de leite *in natura* a pessoas previamente cadastradas.

Apesar da sua importância, esta Casa ainda não recebeu dados mais detalhados sobre a sua execução.

Por isso, requeiro à Mesa Diretora que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito, solicitando-lhe que, por meio do Departamento Social, informe o seguinte:

1. o nome e o endereço das pessoas beneficiadas pelo programa de distribuição de leite;

2. a quantidade de leite recebida por cada pessoa e ou família.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1997.

Clodoaldo José Borges
Vereador